



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

2º. TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2019 FIRMADO COM A ONG CON-TATO CENTRO DE PESQUISAS E AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS.

Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, inscrita no CNPJ n.º 32.415.283/0001-29, com sede na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n.º 375, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP 26.900-000, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, portador da Carteira de Identidade n.º 092546696 IFP/RJ e CPF n.º 007.415.067-77, denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado a **ONG CON-TATO CENTRO DE PESQUISAS E AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 03.686.998/0001-18, com sede na Rua Rosa e Silva, n.º 83, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ – CEP n.º. 20.541-330, reconhecida como Organização da Sociedade Civil, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ARILTON DOS SANTOS FERNANDES**, portador da C.I. n.º 077.778.595 IFP/RJ e CPF n.º 920.352.137-20, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme informações e fundamentação legal constante no **Processo PMMP n.º 7070/2019**, nos termos do art. 43 do Decreto Federal n.º 8.726/2014 e Lei Federal n.º 13.019/2014 de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acréscimo de valor ao Termo de Colaboração n.º 001/2019 – Chamamento Público n.º 002/2019, decorrente do Processo n.º 7070/2019, referente a contratação de **EMPRESAS PARA TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO PARA REALIZAR LEVANTAMENTO ATRAVÉS DE PESQUISA, CENSO E DIAGNÓSTICO VISANDO A CRIAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, BEM COMO A AMPLIAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS DO "SUAS" E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido o valor global do Termo de Colaboração n.º 001/2019 na quantia de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), correspondente ao percentual de 29,7585 (vinte e nove virgula setenta e cinco por cento), conforme tabela descrita abaixo:

Valor anterior do T. de Colaboração	Valor Acrescido	% (+)	Valor atual do T. de Colaboração
R\$ 346.119,00	R\$ 103.000,00	29,7585	R\$ 449.118,82




MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

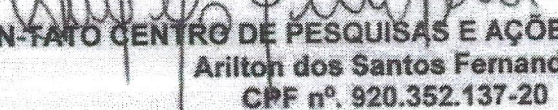
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial, firmado entre as partes, passando este termo a fazer parte integrante do instrumento originalmente pactuado, para todos os fins de direito.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.


Miguel Pereira/RJ, 01 de junho de 2020.



Miguel Pereira/RJ, 01 de junho de 2020.
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal


Igor Costa Viana dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos e Habitação
CPF nº. 100.487.057-48


ONG CON-TATO CENTRO DE PESQUISAS E AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS
Arilton dos Santos Fernandes
CPF nº. 920.352.137-20

TESTEMUNHAS:


Nome: Deborah Hamid Hamdan R. Silva
CPF: 128.057.307-67


Nome: Ellen Augusta Rocha
CPF: 108.230.247-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
Publicado em 01 de 10 de 06 de 20
Boletim Informativo do Mun. de Miguel Pereira
Nº 530



Fica ratificada a dispensa de licitação em favor da empresa AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA - CNPJ 29.182.060/0001-54, objetivando a aquisição de pneus para veículos automotivos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no importe de R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais) nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme laudas no Processo Administrativo nº 03873/2020. Omitido no BIM 529.

Fica ratificada a dispensa de licitação em favor da empresa MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 20.965.890/0001-83, objetivando a aquisição de materiais de proteção e segurança para coveiros, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no importe de R\$ 1.155,00 (mil, cento e cinquenta e cinco reais) nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme laudas no Processo Administrativo nº 04235/2020.

Fica ratificada a dispensa de licitação em favor da empresa MONTE CAR PEÇAS E LANTERNAGEM AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ 10.561.549/0001-09, objetivando a contratação de serviço de manutenção de veículo particular, com troca de peças inclusas, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no importe de R\$ 2.007,50 (dois mil, sete reais, e cinquenta centavos) nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme laudas no Processo Administrativo nº 03499/2020. Omitido no BIM 529.

Fica ratificada a dispensa de licitação em favor da empresa MEDEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ 05.343.029/0001-90, objetivando a aquisição de insumos de diabetes, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no importe de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme laudas no Processo Administrativo nº 03742/2020. Omitido no BIM 529.

AVISO DE LICITAÇÃO Ato Pregão 029/2020

A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRECISÃO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos, Processo n.º 320/2020, na modalidade Pregão Presencial n.º 029/2020, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 25 de junho de 2020, às 10:00 hs, na sala de Licitações, sito à Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira/RJ. A retirada do Edital poderá ser feita através do site desta Prefeitura, ou no endereço acima no horário de 13:00 as 17:00 com a permuta de uma resma de papel A4 para despesas xerográficas. Maiores informações pelo tel.: 24 2483-9228. Miguel Pereira, 05 de junho de 2020. Comissão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA AVISO DE ERRATA

Pregão nº 027/2020 - SRP A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a ERRATA referente a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte, Trabalho e Ordem Pública, Processo n.º 4269/2019, na modalidade Pregão Presencial n.º 027/2020, com Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item. No Anexo I do Termo de Referência (Anexo I do Edital) no item 02 referente ao quantitativo: Onde se lê: 220 unidades Leia-se: 175 unidades. Não houve alteração dos quantitativos e valores informados no Anexo II e X do Edital. Informações pelo e-mail licitacao@pmmpa.n.gov.br. Ou tel: 24 2483-9228. Miguel Pereira, 04 de junho de 2020. Comissão de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 04362/19 Fica ratificada a dispensa de licitação em favor da empresa MONTE CAR PEÇAS E LANTERNAGEM AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ 10.561.549/0001-09, objetivando a contratação de serviço de manutenção de veículo particular, com troca de peças inclusas, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no importe de R\$ 2.007,50 (dois mil, sete reais, e cinquenta centavos) nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme laudas no Processo Administrativo nº 03499/2020. Omitido no BIM 529.

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ADEUSAMENTO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019 Fica ratificada a dispensa de licitação em favor da empresa AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA - CNPJ 29.182.060/0001-54, objetivando a aquisição de pneus para veículos automotivos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no importe de R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais) nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme laudas no Processo Administrativo nº 03873/2020. Omitido no BIM 529.

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0132/18 Fica ratificada a dispensa de licitação em favor da empresa MONTE CAR PEÇAS E LANTERNAGEM AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ 10.561.549/0001-09, objetivando a contratação de serviço de manutenção de veículo particular, com troca de peças inclusas, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no importe de R\$ 2.007,50 (dois mil, sete reais, e cinquenta centavos) nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme laudas no Processo Administrativo nº 03499/2020. Omitido no BIM 529.

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ADEUSAMENTO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019 Fica ratificada a dispensa de licitação em favor da empresa AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA - CNPJ 29.182.060/0001-54, objetivando a aquisição de pneus para veículos automotivos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no importe de R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais) nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme laudas no Processo Administrativo nº 03873/2020. Omitido no BIM 529.